

PORTARIA Nº 274 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, CONFORME DESPACHO NO PROCESSO Nº 2011/518309, DE 13/12/2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a instituir pelo período de 12 (doze) meses a Comissão Permanente de Licitação / CPL:

WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, matrícula funcional nº. 5632579/3, Presidente da CPL

DIANA UMIE YASSUI, matrícula funcional nº 5900673/1, membro MARCELO BARBOSA NASCIMENTO, matrícula funcional nº 80846179/2, membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417939**PORTARIA Nº 268 DE 01 DE AGOSTO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EM CONCESSÃO DE DIÁRIAS, CONFORME O PROCESSO Nº 2012/321093, DE 04/07/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012.

RESOLVE:

I – ALTERAR na PORTARIA Nº 245, de 11/07/2012, publicada no DOE nº 32.198, de 13/07/2012, diárias concedidas ao servidor DAVID CAVALCANTE LOPES, matrícula funcional nº 55589610/1, ocupante do cargo de motorista, dos períodos de 10/07 a 13/07/2012, 16/07/2012, 31/07 a 03/08/2012, 06/08/2012, 21/08 a 24/08/2012 e 27/08/2012 para 10/07 a 13/07/2012, 16/07/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417960****PORTARIA: 269/2012**

Objetivo: Transportar servidores que realizarão atendimento no polo IGEPREV – Castanhal.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 2.0

diárias (Deslocamento) / de 21/08/2012 a 24/08/2012

57216232/1/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 27/08/2012 a 27/08/2012

80846216/1/ELILSON MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA

(Motorista) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 31/07/2012 a

03/08/2012

80846216/1/ELILSON MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA

(Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2012 a

06/08/2012<br

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

Secretaria de Estado
da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417775**

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 00201282000060-3, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: J DO NASCIMENTO SUPERMERCADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.292.010-2

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 042012510000121-7 E 042012510000122-5

AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: ROQUE APARECIDO TABONI

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417795**

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002012820000186-3, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: M. I. DA SILVA MINIMERCADOS - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.233.091-7

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 042012510000123-3 E 042012510000124-1

AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: ROQUE APARECIDO TABONI

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417799**

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002012820000191-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: V. R. SOUZA SUPERMERCADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.334.267-6

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 042012510000125-0 E 042012510000126-8

AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: ROQUE APARECIDO TABONI

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

PORTARIA DE ISENÇÃO ICMS DEFICIENTE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417817****PORTARIA Nº 923 DE 30 DE JULHO DE 2012.**

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0378, de 07/07/2011, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002012730010385-6/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ANDRÉ VINICIUS OLIVEIRA ABREU CUNHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 743.188.452-49, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca TOYOTA/SEDAN, Modelo COROLLA GLI AUT. FLEX com 144HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$66.949,60 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), incluídos os tributos incidentes e de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), isento de IPI e ICMS, de veículo automotor de transmissão automática com comandos manuais adaptados (freio e acelerador). PARA USO DE DEFICIENTE

FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 30 de janeiro de 2012.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, 30 de julho de 2012.

CELIO CAL MONTEIRO

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417842**

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002012820000164-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: I S CALDAS COMERCIO ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.313.170-5

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL NF Nº: 042012510000127-6

AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: SANTANA DE SENA RIBEIRO

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 418110**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária IPVA/ITCD – CEEAT IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Ordem de Serviço nº 19201285000007-8, conforme 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 192012920000012-7, por mais 60 dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a pessoa abaixo identificada:

Nome: ANDREI LUIZ AMARAL LOPES

CPF: 70821097253

Validade até: 31/08/2012

Auditor Fiscal responsável: MARIA CECILIA ESTEVES DIAS

LIANE LOBATO MANESCHY

Coordenadora Fazendária da CEEAT- IPVA/ITCD em exercício.

OBS: A publicação do presente Edital anula e substitui a publicação de nº417082, publicado no DOE 32.212 do dia 02/08/2012.

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417931**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2012.82.000.0123-0 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2012.92.000.0086-0 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Anturios Importados Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.190.597-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417937**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2012.82.000.0150-8 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos

